CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2021

de 19 de abril de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observados os termos do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Bariri; artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri e;

CONSIDERANDO as designações realizada pela Procuradora Especial da Mulher, a Vereadora Myrella Soares da Silva, para ocupar a função de Procuradora Adjunta, nos termos do artigo 1°, § 2° da Resolução n° 04/2019, para o biênio de 2021/2022,

CONSIDERANDO que a função a ser exercida pelas Procuradoras Adjuntas ocorre como atividade voluntária, nos termos da Resolução n° 07/2019;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, para exercer a função de **Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher**, no biênio 2021/2022, as senhoras **LUCIANA APARECIDA LUCINIO**, portadora do CPF de n° 325.163.428-37 e RG de n° 43.470.640-1 e **MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY**, portadora do CPF de n° 220.791.788-65 e RG de n° 26.796.111-X.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de abril de 2021.

A Mesa da Câmara,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.